



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Anísio Teixeira,
02, 1º Pavimento,
Centro, Jacaraci - BA

Telefone



(77) 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À 1ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE IRUNDIARA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 004 DE 03 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO QUE RESTRINGE A INCLUSÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES NO CADASTRO ÚNICO COM FINALIDADE PARA BOLSA FAMÍLIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021**

Objeto: Execução de obras e serviços relativos à 1ª Etapa da Ampliação do Sistema de abastecimento de água do Distrito de Irundiara (convênio Funasa nº 822285), conforme edital e anexos. Data: 01/06/2021. Horário: 08:00 h. Tipo: Menor Preço. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Jacaraci, 12 de maio de 2021. João Paulo da Silva Souza-Presidente da CPL.





RESOLUÇÃO Nº 004 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a análise, discussão e aprovação do documento **QUE RESTRINGE A INCLUSÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES NO CADASTRO ÚNICO COM FINALIDADE PARA BOLSA FAMÍLIA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da deliberação tomada em Plenária do dia 03 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **DOCUMENTO DE RESTRINÇÃO A INCLUSÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES NO CADASTRO ÚNICO COM FINALIDADE PARA BOLSA FAMÍLIA.**

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia.

Jacaraci, 03 de Maio de 2021.

Ivan Sousa dos Santos
Presidente do CMAS

Avenida Mozart David, SN - Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310 - 000
E-mail: cmas_jacaraci@hotmail.com Telefone: (77) 3466 2423



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B401-72BB-DD31-46EE-0CCD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B401-72BB-DD31-46EE-0CCD



Hash do Documento

8f5b06e346e53d31d7fd31a73203dedae1250a4e6911c5ee73ce9c9f95858ecf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2021 16:32 UTC-03:00